

RESOLUÇÃO N.º /2012

**Apoio à Candidatura de Portugal à Dieta Mediterrânica incluída na Lista
Representativa do Património Imaterial da Humanidade**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, saudar a candidatura de Portugal à Dieta Mediterrânica incluída na Lista Representativa do Património Imaterial da Humanidade.

Aprovada em 30 de março de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)